



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 14/2021 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: VSTM Comércio de Veículos LTDA

CNPJ: 24.209.277/0001-97

Atividade: erradicação de 0,25 hectares de vegetação remanescente de Cerrado

Processo de Compensação Florestal: 00391-00003765/2019-27

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 35/2021 - IBRAM/PRESI

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de R\$28.000,00, na forma prevista pelo Decreto nº 39.469/2018, em seu Art. 20, inciso V.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do Processo nº 00391-00003765/2019-27, especialmente o Ofício Nº 1215/2021 - SEMA/GAB e o Ofício Gerência Portfólio 2021/00468, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal n.º 35/2021 - IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de 0,25 hectares de vegetação remanescente de Cerrado, devida pela VSTM Comércio de Veículos LTDA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 27/08/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

